



ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº00040101/22.
CONTRATADA: AUTO POSTO TRÊS CORAÇÕES LTDA.

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O (A) Sr. (a) **MÁRCIO LUIS CARVALHO SOARES IWAMOTO**, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Tracuateua, nomeado nos termos da Portaria nº 002/2022-CMT, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo Administrativo Nº 00130101/22, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2022-CMT**, tendo por objeto a “Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis destinados a manutenção dos veículos a disposição da Câmara Municipal de Tracuateua”, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências devida.

Tracuateua/Pará, 02 de Fevereiro de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

**MÁRCIO LUIS CARVALHO SOARES
IWAMOTO**
Controlador Interno